



MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 644/2024.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA
DE VERTENTE DO LÉRIO

EM 15/08/2024
99387

EMENTA: Fica Denominada de Rua **Severino Dias de Sales**, a rua localizada no Sítio Jardim, nas proximidades da igreja de Nossa Senhora do Livramento ao PSF Mestre Lino, Zona Rural, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO, Estado do Pernambuco, no uso da de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de rua **Severino Dias de Sales**, a rua localizada no Sítio Jardim, nas proximidades da igreja de Nossa Senhora do Livramento ao PSF Mestre Lino, Zona Rural.

Art. 2º As despesas com implantação deste Lei, correção por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Vertente do Lério (PE), 15 de agosto de 2024.


RENATO LIMA DE SALES
Preito Municipal